



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E TAILISE WINK BERTOTI QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **TAILISE WINK BERTOTI**, estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 295, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.775.527/0001-20, representado neste ato por sua representante legal, **TAILISE WINK BERTOTI**, inscrita no CPF nº 037.039.710-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 153/2024, pelo período de **6 (seis) meses**, tendo em vista que ainda restam 75% da obra a ser realizada, obtendo-se a necessidade de ser realizado o devido aditivo de prazo para a conclusão do mesmo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

TAILISE WINK BERTOTI
BERTOTI:22775527000120
5527000120
TAILISE WINK BERTOTI
Contratada

*Assinado de forma digital por TAILISE WINK BERTOTI:22775527000120
Dados: 2024.12.11 08:12:42 -03'00'

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”